



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2020, do Processo Administrativo nº. 041/2020, para contratação direta do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – (DETRAN), inscrita no CNPJ nº. 13.195.920/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço público para regularização de documentação veicular, referente aos certificados de registro e licenciamento dos veículos da frota da Câmara Municipal, conforme especificações do Termo de Referência.

Barreiras/BA, 04 de maio de 2020.

BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 041/2020, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2020, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da autarquia abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – (DETRAN), inscrita no CNPJ nº. 13.195.920/0001-54.

OBJETO: Prestação de serviço público para regularização de documentação veicular, referente aos certificados de registro e licenciamento dos veículos da frota da Câmara Municipal, conforme especificações do Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 471,57 (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Barreiras/BA, 04 de maio de 2020.

EURICO QUEIROZ FILHO
Presidente do Legislativo